

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.....	2
DECRETO Nº 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.....	2
ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM 122/2025.....	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº. 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cp@passagemfranca@outlook.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizada na Praça Presidente Médici S/N, Centro, PASSAGEM FRANCA - MA, CEP: 65.680.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Passagem Franca/MA, 07 de janeiro de 2025. TIAGO PONTES SALES. Agente de Contratação.

Identificador: 4488-064a22e766bf309abdbd2c613e90c60e0725271

DECRETO Nº 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, EM ALUSÃO AO DIA DO VAQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 495, de 29 de outubro de 2025, instituiu o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de Passagem Franca/MA;
CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social da figura do vaqueiro para a identidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Passagem Franca/MA, no dia 19 de janeiro de 2026, em alusão ao Dia do Vaqueiro, instituído pela Lei Municipal nº 495, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

I - os serviços de saúde;

II - os serviços de limpeza pública,

III - os serviços prestados pela Guarda Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3016-3b9f0742d6c8f451c4d987b606e9f6d6af4c04b5

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM 122/2025

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM 122/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, vem divulgar correção a publicação do DOM - Diário Oficial do Município, AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADM 112/2025/PMPF - publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 18 de dezembro de 2025 - VOL. IX, Nº 2152/2025 - PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: R\$ 384.399,75 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Agora LEIA-SE: R\$ 406.015,05 (quatrocentos e seis mil, quinze reais e cinco centavos). Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 07 de janeiro de 2025. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 3016-30995b56c98c1ef19243d9eef1061e1a5eaa077e

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0506/2024- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA E A I. S. GUIMARÃES LTDA. - OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOCO INTERTRAVADO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 955327/2023 - OPERAÇÃO 1092828-34 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. - PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 19/07/2025 a 19/07/2026- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21 ITEM 1.3 DA CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PASSAGEM FRANCA - MA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 4487-dbc4cbc48ff9a98d28f9c2bb16cd8a153fa425d9



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-01-08 00:09:03

